



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



43º CONSELHO DIRETOR

53ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 24 a 28 de setembro de 2001

Tema 4.17 da agenda provisória

CD43/5 (Port.)

27 agosto 2001

ORIGINAL: INGLÊS

PROPOSTA DA OMS PARA REVISÃO DA LISTA MODELO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA OMS: DISCUSSÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS MEMBROS

(Apresentada pelo Governo dos Estados Unidos da América)

1. Atualização da Lista Modelo de Medicamentos Essenciais da Organização Mundial da Saúde (OMS)

Nos últimos 25 anos, a Lista Modelo de Medicamentos Essenciais da Organização Mundial da Saúde (OMS) serviu de ferramenta excelente para ajudar os Estados Membros a preparar suas próprias listas nacionais de medicamentos essenciais. Trata-se de um exemplo excelente da função normativa da OMS. Como acontece com qualquer boa prática, deve-se sempre procurar melhorá-la. Propõe-se uma grande revisão da prática a ser seguida no exame dos procedimentos para atualizar a Lista Modelo. Acreditamos que esse processo deve contar com a maior participação possível de todos os Estados Membros.

2. Antecedentes

A Lista Modelo da OMS tem dado uma grande contribuição para a saúde pública em muitos países das Américas e outras regiões e é amplamente reconhecida como um dos programas mais bem-sucedidos da OMS. A Lista Modelo foi crucial para o estabelecimento e promoção do conceito de medicamentos essenciais, atualmente adotado e adaptado em todo o mundo. Tanto a metodologia do processo de seleção quanto o conteúdo da lista têm servido como modelos muito úteis. Embora a Lista Modelo não seja um padrão mundial, proporciona orientação importante para a elaboração de listas nacionais e institucionais de medicamentos essenciais. No final de 1999, 156 Estados Membros possuíam listas nacionais de medicamentos essenciais, das quais 127 haviam

sido atualizadas nos cinco anos anteriores. Muitas listas nacionais estão vinculadas a orientações clínicas, são utilizadas para treinamento e supervisão e indicam as prioridades de saúde pública para os sistemas farmacêuticos nacionais.

O Comitê de Especialistas da OMS tem atualizado a Lista Modelo a cada dois anos desde 1977 e a última revisão ocorreu em novembro de 1999. A lista vigente (11^a) contém 306 ingredientes ativos e está dividida em uma lista principal e uma complementar.

Em 1999 um Comitê de Especialistas da OMS decidiu que a Lista Modelo precisava ser revisada e recomendou que, de maneira urgente, fosse efetuada uma análise geral do processo decisório por parte do Comitê.

3. Situação recente

Após a reunião do Comitê de Especialistas, uma sessão privada organizada por uma organização não-governamental foi realizada em setembro de 2000 e uma reunião do Comitê ad hoc foi organizada pelo departamento de Tecnologia da Saúde e Produtos Farmacêuticos (HTP) da OMS em março de 2001 em Genebra, Suíça. Um documento de informação foi preparado para a reunião da Diretoria Executiva realizada em maio de 2001.¹ Houve um breve debate e os membros da Diretoria Executiva solicitaram que tivessem uma participação mais direta na substância dessa questão. O departamento de HTP preparou o documento "Atualizar e difundir a lista modelo de medicamentos essenciais da OMS: o caminho à frente".² Esse documento foi enviado aos Estados Membros em junho de 2001, solicitando-se comentários até 30 de julho de 2001. Alguns Estados Membros enviaram comentários, mas não houve oportunidade de examinar essa proposta nos órgãos diretores da OMS ou no âmbito regional, e até agora os Estados Membros não participaram ativamente do processo de revisão.

4. Maior participação dos Estados Membros

Dada a importância crucial da Lista Modelo, especialmente para os serviços primários de saúde, qualquer proposta no sentido de introduzir alterações fundamentais nos critérios, orientações e procedimentos para a seleção dos medicamentos e manutenção da lista deve ser cuidadosamente examinada. Algumas das propostas de alteração da atual lista representam um grande desvio da prática atual e podem ter amplas repercussões para os Estados Membros. O processo de revisão da lista não só requer a participação e contribuição dos Estados Membros, mas poderia beneficiar-se muito dessa

¹ Documento EB 108/Inf. Doc. /2 de maio de 2001.

² Updating and Disseminating the WHO Model List of Essential Drugs: The Way Forward, OMS/Genebra, maio de 2001.

participação, inclusive a assessoria das entidades nacionais de fiscalização dos medicamentos. Os Estados Membros devem adotar e apoiar com vigor qualquer alteração resultante do processo de revisão da Lista Modelo da OMS para que seja efetivamente aplicada no âmbito nacional.

5. Orientação e participação dos Comitês Regionais

Dada a importância deste tema, seria apropriado que os Comitês Regionais expressassem sua opinião a respeito do método para fazer avançar esse processo. Eis algumas das questões a serem consideradas.

- (a) Deve-se alterar os procedimentos de seleção dos medicamentos e manutenção da Lista Modelo da OMS?
- (b) Se houver uma proposta de alteração que possa resultar em melhoria, qual a melhor maneira de os Estados Membros participarem do processo, tanto no âmbito nacional quanto em parceria com a OMS?
- (c) Quais as possíveis recomendações da OMS com relação à administração e coordenação do processo de revisão da Lista?
- (d) Dada a importância desse processo, sugerimos que qualquer proposta para a administração e coordenação do processo de revisão da Lista Modelo deve ser examinada pela Diretoria Executiva e aprovada pela Assembléia Mundial da Saúde.

6. Ação por parte do Conselho Diretor

Solicita-se que o Conselho Diretor expresse sua opinião sobre esse tema e dê seu apoio.